



## ***Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP***

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: [www.salesoliveira.sp.gov.br](http://www.salesoliveira.sp.gov.br)

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

**Ofício nº. 058/2021 – ECM**

**Ref.: Encaminha Projeto de Lei**

Sales Oliveira, 15 de setembro de 2021.

À Excelentíssima Senhora  
Cláudia H. F. Paganini  
Presidente da Câmara  
Sales Oliveira/SP

Excelentíssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei anexo, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Por isso, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto em Regime de Urgência, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO GODOY Assinado de forma  
GRATON:3613 digital por FABIO GODOY  
9256801 GRATON:36139256801  
Dados: 2021.09.15  
08:23:02 -03'00'

**FÁBIO GODOY GRATON**  
Prefeito Municipal

Nº 1001

Câmara Municipal de Sales Oliveira

Protocolo - Em 15/09/21

Imerson J. Camaruci

08/09/21



## ***Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP***

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: [www.salesoliveira.sp.gov.br](http://www.salesoliveira.sp.gov.br)

### **PROJETO Nº 51, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

**FÁBIO GODOY GRATON**, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**PROPÕE** à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais) distribuídos nas seguintes dotações:

#### **02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Ficha: 114** – 08.244.0005.0090.0000 – Enfrentamento da Emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 33.400,00

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

**Ficha: 115** – 08.244.0005.0090.0000 – Enfrentamento da Emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 77.800,00

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

**Ficha: 118** – 08.244.0005.0090.0000 – Enfrentamento da Emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 1.000,00

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

#### **Suplementação**

**( + ).....R\$ 112.200,00**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

#### **02.08.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**

**Ficha: 234** – 17.512.0017.0060.0000 – Constr. Ampl. e Reforma da Estação de Tratamento

44.90.51.00 – Obras e

instalações.....R\$ (112.200,00)

95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados-exercício anterior

#### **Suplementação**

**( - ).....R\$ (112.200,00)**



## ***Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP***

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: [www.salesoliveira.sp.gov.br](http://www.salesoliveira.sp.gov.br)

**Artigo 3º** - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 15 de setembro de 2021.

FABIO GODOY  
GRATON:3613  
9256801

Assinado de forma digital  
por FABIO GODOY  
GRATON:36139256801  
Dados: 2021.09.15  
08:21:42 -03'00'

**FÁBIO GODOY GRATON**  
Prefeito Municipal



## ***Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP***

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: [www.salesoliveira.sp.gov.br](http://www.salesoliveira.sp.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_.**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito adicional suplementar tem como objetivo reforçar as dotações orçamentárias de material, bem ou serviço para distribuição gratuita (33.90.32.00), equipamentos e material permanente (44.90.52.00) e material de consumo (33.90.30.00) de recursos federais para o Departamento de Assistência Social para o enfrentamento da Pandemia da Covid-19, que não foram suficientes como prevista no Orçamento de 2021.

A abertura do crédito adicional suplementar é necessária para o enfrentamento dos danos causados pela Pandemia da Covid-19, pois a população ainda vem sofrendo os efeitos dos danos causados, inclusive com o aumento da quantidade de pessoas carentes, sendo necessário que o município auxilie a mesma para passarem por este momento até o reestabelecimento das mesmas.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso I disciplinam a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

FABIO  
GODOY  
GRATON:36  
139256801

Assinado de forma  
digital por FABIO  
GODOY  
GRATON:3613925680  
1  
Dados: 2021.09.15  
08:21:21 -03'00'

Fábio Godoy Graton  
Prefeito Municipal